



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VIII Nº 1.670

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2017

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo	1
Secretaria de Finanças	1
Secretaria da Educação	3
Secretaria da Saúde	4
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas	6

Atos do Poder Executivo

ATO N.º 10 - PRO.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

PRORROGAR

a cessão da servidora DENISA PEREIRA DE CARVALHO GAMA DE CASTRO, matrícula 413019623, Professor –PI-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Governo do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 12 de janeiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO N.º 11 - PRO.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

PRORROGAR

a cessão da servidora FERNANDA MILA RODRIGUES PÁDUA, matrícula 413019847, Pedagoga, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 12 de janeiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO N.º 12 - PRO.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

PRORROGAR

a cessão da servidora SOLANE PEREIRA NOLETO CUNHA, matrícula 164691, Fiscal de Obras e Posturas, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Governo do Estado de Goiás, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 12 de janeiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO N.º 13 - CSS.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município, resolve

CEDER

PEDRO NETO GOMES DE QUEIROZ, matrícula nº 253341, Motorista, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para a Prefeitura Municipal de Pium do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante, no período de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 2017, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 12 de janeiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº. 01, de 10 de Janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 01 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do servidor Márcio Reis de Oliveira, Auditor do Tesouro Municipal, matrícula funcional nº 156481, relativo ao período aquisitivo 28/07/2013 a 27/07/2014, anteriormente marcado para 02/01/2017 a 31/01/2017, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir os benefícios em data a combinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2017.

Gabinete do Secretario Municipal de Finanças, aos 10 dias do mês de janeiro de 2017.

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº. 02, de 10 de Janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 01 de abril de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º INTERROMPER, o gozo de 15 (quinze) dias de férias da servidora Karla Marques de Lima, Agente do Tesouro Municipal, matrícula funcional nº 171301, relativo ao período aquisitivo 08/11/2014 a 07/11/2014, anteriormente marcado para 04/01/2017 a 02/02/2017, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir os benefícios em data a combinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2017.

Gabinete do Secretario Municipal de Finanças, aos 10 dias do mês de janeiro de 2017.

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº. 03, de 10 de Janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 01 de abril de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º INTERROMPER, o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias da servidora Ivana Gomes Lima, Auditora do Tesouro Municipal, matrícula funcional nº 671001, relativo ao período aquisitivo 04/07/2015 a 03/07/2016, anteriormente marcado para 02/01/2017 a 31/01/2017, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir os benefícios em data a combinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2017.

Gabinete do Secretario Municipal de Finanças, aos 10 dias do mês de janeiro de 2017.

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº. 04, de 10 de Janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 01 de abril de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º INTERROMPER, o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias da servidora Flávia Helena Queiroz Alves de Souza, Auditora do Tesouro Municipal, matrícula funcional nº 156291, relativo ao período aquisitivo 24/07/2015 a 23/07/2016, anteriormente marcado para 02/01/2017 a 31/01/2017, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir os benefícios em data a combinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2017.

Gabinete do Secretario Municipal de Finanças, aos 10 dias do mês de janeiro de 2017.

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº: 001/2017

PROCESSO N.º: 2016014488
RECORRENTE: MANARA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 008325

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 229, da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Fixar em logradouro público, engenho publicitário fixo. Auto de Infração nº. 008325. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais). Recurso Voluntário. O Representante Fiscal opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 11/01/2017 o Representante da empresa não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração e arquivamento do processo face o pagamento.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 008325, referente ao processo n.º 2016014488, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a MANARA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) e arquivamento do processo face o pagamento.

Palmas TO, 11 de janeiro de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Anderson Luiz Justino Martins
Conselheiro Relator

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
POLÍTICO-SOCIAIS

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703 – Palmas/TO, no dia e horário abaixo especificado para julgamento do Auto de Infração descrito.

Razão Social/Nome	Auto de Infração e Processo	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
ANA ISABEL FRIEDLANDER.	004353 2016031911	Infração de Obras	11/01/2017	09:40h

Palmas, 11 de janeiro de 2017.

Lenise Keley F. G. Waldemar
Secretária Executiva da Juref

Secretaria da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS**PORTARIA Nº. 001, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Jorge Amado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2017, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Jorge Amado, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Hely Martins Barbosa – Presidente
Eliana Martins Neto – Secretária
Gleive Marcio Rodrigues de Souza – 1º Membro
Vânia Pereira de Albuquerque – 2º Membro
Maria Oneide Luz Sousa – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Belvani Ribeiro Ramos de Araújo – Suplente
Jonhta Fortaleza Carvalho – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 11 de janeiro de 2017.

Maria de Jesus G. de Andrade Santos
Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 002, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA
O EXERCÍCIO DE 2017.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Jorge Amado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2017, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Jorge Amado, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Hely Martins Barbosa – Presidente
Eliana Martins Neto – Secretária
Gleive Marcio Rodrigues de Souza – 1º Membro
Vânia Pereira de Albuquerque – 2º Membro
Maria Oneide Luz Sousa – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Sansão José Botelho Junior – Suplente
Jonhta Fortaleza Carvalho – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 11 de janeiro de 2017.

Maria de Jesus G. de Andrade Santos
Presidente da ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2017

PROCESSO Nº: 2017001150
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS
CONTRATADA: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR LTDA – ME.
OBJETO: Prestação de serviços de contábeis.
VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo 2017001150.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020, 0030, 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2017.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, por sua representante legal a Sr.ª Maria Iolanda Moura Lima, inscrita no CPF nº 270.638.442-53 e portadora do RG nº 1146991 SSP/TO. Empresa PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR LTDA - ME., inscrita no CNPJ nº 09.478.989/0001/18, por meio de seu representante legal o Sr. Ronildo Martins Amorim, inscrito no CPF nº 008.294.961-14 e portador do RG nº 764.812 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2017

PROCESSO Nº: 2017001284
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO

CONTRATADA: CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de contabilidade

VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 2017001284.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.42.; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 0020 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2017

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO, por sua representante legal a Sr.ª Iranildes Tavares Ciliro, inscrita no CPF nº 833.217.801-00 e portadora do RG nº 826908 SSP/TO. Empresa CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.261.454/0001-28, por meio de seu representante legal o Sr. Wanderson Rocha Araújo, inscrito no CPF nº 846.917.861-04 e portador do RG nº 311.874 SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2017

PROCESSO Nº: 2017001400

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENINOS DO CERRADO
CONTRATADA: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR

OBJETO: Prestação de serviços contábeis

VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (Sete mil e novecentos e oitenta reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2017001400.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da Despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2017

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENINOS DO CERRADO, por sua representante legal a Sr.ª Cícera Patricy Matias Almeida, inscrita no CPF nº 912.920.503-49 e portadora do RG nº 1202122 SSP/TO. Empresa PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR., inscrita no CNPJ nº 09.478.989/0001-18, por meio de seu representante legal o Sr. Ronildo Martins Amorin, inscrito no CPF nº 008.294.961-14 e portador do RG nº 764.812.

EXTRATO DO CONTRATO Nº002/2017

PROCESSO Nº: 2017000896

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENINOS DO CERRADO
CONTRATADA: LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de uniformes escolares

VALOR TOTAL: R\$ 5.472,00 (Cinco mil e quatrocentos e setenta e dois reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo 2017000896.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da Despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2017

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENINOS DO CERRADO, por sua representante legal a Sr.ª Cícera Patricy Matias Almeida, inscrita no CPF nº 912.920.503-49 e portadora do RG nº 1202122 SSP/TO. Empresa LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.537.143/0001-37, por meio de seu representante legal o Sr. Lourival De Oliveira Silva, inscrito no CPF nº 287.546.201-63 e portador do RG nº 296.007.

EXTRATO DO CONTRATO Nº003/2017

PROCESSO Nº: 2017000894

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENINOS DO CERRADO
CONTRATADA: H C COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de gás de cozinha

VALOR TOTAL: R\$ 3.322,00 (Três mil e trezentos e vinte e dois reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo 2017000894.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2017

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENINOS DO CERRADO, por sua representante legal a Sr.ª Cícera Patricy Matias Almeida, inscrita no CPF nº 912.920.503-49 e portadora do RG nº 1202122 SSP/TO. Empresa H C COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 04.197.264/0001-38, por meio de seu representante legal o Sr. Helder Lucas Rodrigues, inscrito no CPF nº 20.349.491-10 e portador do RG nº 1.163.57 SSPTO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 004/2016

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Anne Frank, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa CONSTRUTORA FAUZI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME., com o valor total de R\$ 88.126,25 (Oitenta e oito mil cento e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2016069898, tendo como objeto a execução de serviço de reforma parcial na Unidade de Ensino.

Palmas/TO, em 10 de janeiro de 2017.

Maria Shyrley Parreira Barros Bitar
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE N.º001/2017

A ACE da Escola Municipal Jorge Amado por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 20 de janeiro de 2017, na Sala da Direção na Escola Municipal Jorge Amado, localizado no endereço Rua T-02, Quadra 02, Lote 07, Setor Santa Fé, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 001/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de uniformes escolares para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Jorge Amado, Processo n.º 2016072817. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Jorge Amado, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (063) 3571-2178/3218-5371.

Palmas/TO, 11 de janeiro de 2017.

Hely Martins Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

PORTARIA REM Nº 01/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 05 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços

e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, do Centro de Saúde da Comunidade 1304 Sul para a Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2 na Dotação Orçamentária código nº 643, o(a) servidor(a) municipal LIAMARA BORGES DA SILVA SOLINO, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 413023929.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos cinco dias do mês de janeiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA LOT Nº 02/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 05 DE JANEIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data.

Cargo: Assistente Administrativo

JANUARIA SOARES BARROS – Centro de Saúde da Comunidade 1304 Sul – 650.5.4.20 na Dotação Orçamentária código nº 641.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos cinco dias do mês de janeiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ALT Nº 03/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 05 DE JANEIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a alteração da carga horária do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a carga horária de 20 para 40 horas, do(a) servidor(a) municipal MAMUD SAID NETO, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 165211.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos cinco dias do mês de janeiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 04/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 05 DE JANEIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, do Centro de Saúde da Comunidade Eugenio Pinheiro da Silva para a Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde – 650.5 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal ISNAYA ALMEIDA BRANDAO LIMA, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, matrícula funcional nº 413018298.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos cinco dias do mês de janeiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA LOT Nº 05/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 05 DE JANEIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, a partir desta data.

Cargo: Assistente Administrativo

LUIZ FABIANO VIEIRA DO NASCIMENTO – Gerencia de Gestão Integrada – 650.5.6 na Dotação Orçamentária código nº 641.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos cinco dias do mês de janeiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA LOT Nº 06/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 05 DE JANEIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data.

Cargo: Técnico em Laboratório

MARCOS ADRIANO BARBOSA MACHADO – Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3 na Dotação Orçamentária código nº 643.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos cinco dias do mês de janeiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ALT Nº 07/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 05 DE JANEIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a alteração da carga horária do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a carga horária de 20 para 40 horas, do(a) servidor(a) municipal JOANA NAYRA MARTINS RIBEIRO, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 413018662, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos cinco dias do mês de janeiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA DSG Nº 11/SEMUS/GAB,
DE 11 DE JANEIRO DE 2017**

Designa competências para prática de Atos de Administração e de Expediente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a necessária redução do provimento dos cargos em comissão e designações de funções gratificadas no Poder Executivo do Município de Palmas.

CONSIDERANDO que trata-se de medida temporária até restabelecimento das condições financeiras e fiscais do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do fluxo de serviços da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle – artigo 197, da CF/1988.

CONSIDERANDO que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, da Lei nº 8.080/1990.

CONSIDERANDO que ao Sistema Único de Saúde compete, dentre outras atribuições, executar as ações de vigilância sanitária – artigo 200, inciso II, da CF/1988 e compete a

direção municipal do Sistema Único de Saúde executar serviços de vigilância sanitária – artigo 18, inciso IV, alínea “b”, da Lei nº 8.080/1990.

CONSIDERANDO que compete à Secretaria Municipal da Saúde, por seus órgãos e autoridades competentes, expedir portarias, resoluções, normas técnicas, atos administrativos cabíveis e normas complementares de vigilância sanitária no âmbito do Código Sanitário de Palmas – Lei Municipal nº 1.840/2011.

CONSIDERANDO que a Gerência de Vigilância Sanitária de Palmas constituir-se-á no setor de decisão, execução e integração entre a estrutura técnica e a administrativa, sendo de sua atribuição exclusiva as ações emanadas da Lei Municipal nº 1.683, de 30 de dezembro de 2009, além de outras inerentes ao cargo e às de ordem superior.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MÁRCIO TREVISAN, ocupante do cargo efetivo de Inspetor Sanitário, matrícula funcional nº 298041, para responder interinamente, pelo período de 2 de janeiro de 2017 a 15 de fevereiro de 2017 pelas atribuições do cargo de Gerente Vigilância Sanitária, previstas nos art. 8º e 11, da Lei Municipal nº 1.683, podendo assinar todos os atos pertinentes ao exercício do cargo.

Art. 2º Determinar a estrita observância da Legislação, Normas e Competências, quanto da execução dos Atos descritos artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos seis dias do mês de janeiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

**PORTARIA CONJUNTA Nº 001/FESP/SEMUS,
DE 11 DE JANEIRO DE 2017**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVEM:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a Portaria Conjunta DSG SEMUS/FESP nº 19, de 29 de junho de 2016, na parte que designa o profissional João Luiz Filho para atuar como Preceptor do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde, republicado no Diário Oficial do Município nº 1.540, de 7 de julho de 2016.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 11 dias do mês de janeiro de 2017.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CONJUNTA DSG Nº 002/FESP/SEMUS,
DE 11 DE JANEIRO DE 2017**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR, o profissional João Luiz Filho, CPF nº 366.578.166-34, para atuar na função de Pesquisador Médico do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 09 de janeiro de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 11 dias do mês de janeiro de 2017.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO
(63) 2111-2507



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS